



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais
FONE: (35) 3165-1005/1504/1007



ATA DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 000313/2024

Inexigibilidade nº 000078/2024

Às 14:00 horas, de quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Agente de Contratação Sr(a). Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.276 de 12 de agosto de 2024, decidiu a respeito do processo licitatório supracitado referente à **ATUAÇÃO PROFISSIONAL, DE NATUREZA ADVOCATÍCIA, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, NO ÂMBITO DA AÇÃO JUDICIAL Nº. 5002894-10.2024.8.13.0251, EM CURSO NA 1ª INSTÂNCIA (COMARCA DE EXTREMA - MG), BEM COMO TODO E QUALQUER PROCESSO DECORRENTE DESTE JUNTO AO EGRÉGIO TJMG E AOS TRIBUNAIS SUPERIORES, CONSIDERANDO-SE A COMPLEXIDADE DA DEMANDA, BEM COMO TODAS AS INTENSAS CONTROVÉRSIAS FÁTICAS E JURÍDICAS, ABRANGENDO O SERVIÇO ADVOCATÍCIO**, enquadrando-o dentro dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o **Art. 74, Inciso III, Alínea "e" da Lei Nº 14.133/2021** e suas posteriores alterações. Encontra-se apenso ao presente processo, os seguintes documentos: Decreto Municipal nº 4.276 de 12 de agosto de 2024, que nomeou os Agentes de Contratação; decreto 3.138 de 08 de março de 2017, que nomeou o ordenador de despesas do município, solicitação da Procuradoria-Geral do Município requisitando o objeto deste processo; Publicação do procedimento licitatório no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Imprensa Oficial do Município; documento enviado à assessoria jurídica da gerência de compras e licitações da prefeitura municipal de extrema pedindo parecer sobre a CONTRATAÇÃO em tela; documento emitido pela assessoria jurídica da gerência de compras e licitações da prefeitura municipal de extrema enquadrando a CONTRATAÇÃO deste objeto na legislação federal em vigor; documento solicitando a existência de dotação orçamentária, tanto quanto recursos, para a sua execução e a presente ata. A Prefeitura Municipal de Extrema pagará à empresa **FLAVIA GUTH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, o valor desta contratação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo Agente de Contratação responsável por este procedimento licitatório.

Extrema, 14 de outubro de 2024.

Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto nº 4.276 de 12 de agosto de 2024